

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 36/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0001056-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil, existentes ou que vierem a ser instalados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo/SP, respectivamente no 27º e 34º andares do Condomínio Edifício Grande São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze)** meses.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

VALOR ANUAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 321.361,39 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 65.966/2022 e 65.969/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.397.418/0001-09**, estabelecida à Rua João de Pina, 220 – Jardim Ponte Grande – CEP: 08770-480 – Mogi das Cruzes/SP, doravante

denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 16.388.910 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.590.518-89, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 068098590 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 03/08/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 36/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/08/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor para o período de **12 (doze) meses** deste aditivo é de **R\$ 321.361,39 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **65.966/2022**, no valor de **R\$ 103.472,21 (cento e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)** e a de n.º **65.969/2022**, no valor de **R\$ 8.111,58 (oito mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Representante Legal
RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete

Em 04/08/2022, às 18:13.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)

Em 05/08/2022, às 08:49.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 05/08/2022, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068334604** e o código CRC **00E55706**.
